

DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

ITEM DE PAUTA	3.4
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Alteração do Calendário Oficial de Reuniões do CAU/MG no que se refere às reuniões do Conselho Diretor.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 209.3.4/2024

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 16 de abril de 2024, de forma presencial, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso II do art. 156 do Regimento Interno, que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e dos demais órgãos colegiados, e eventos, bem como suas alterações;

Considerando a proposta de alteração das datas de ocorrência das reuniões do Conselho Diretor, conforme abaixo:

- Data das Reuniões do Conselho Diretor, a partir de maio de 2024, com a proposta das reuniões serem realizadas, na segunda semana de cada mês às sextas-feiras e na semana de ocorrência da Plenária, às quartas-feiras:
- 17 e 29 de maio
- 14 e 26 de junho
- 12 e 24 de julho
- 16 e 28 de agosto
- 13 e 25 de setembro
- 11 e 23 de outubro
- 15 e 27 de novembro
- 11 de dezembro

DCD-CAU/MG Nº 209.3.4/2024

DELIBEROU:

1. Aprovar a alteração do Calendário Oficial de Reuniões do CAU/MG no que se refere às reuniões do Conselho Diretor, conforme abaixo:

- 17 e 29 de maio
- 14 e 26 de junho
- 12 e 24 de julho
- 16 e 28 de agosto
- 13 e 25 de setembro
- 11 e 23 de outubro
- 15 e 27 de novembro
- 11 de dezembro

2. Encaminhar ao Plenário para apreciação e deliberação.

Conselheiros		Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Cecília Fraga de Moraes Galvani	Presidente do CAU/MG				

Ana Paula Costa Andrade	Coordenadora da CED	X			
Dennison Caldeira Rocha	Coordenador da CPFi	X			
Jacques Alyson Lazzarotto	Coordenador da CEF	X			
Cláudio Mafra Mosqueira	Coordenador Adjunto da CEP	X			
Peter Peixoto Cristaldo	Coordenador Adjunto da COA	X			

Belo Horizonte, 16 de abril de 2024.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros do Conselho Diretor.

Arq. e Urb. Cecília Fraga de Moraes Galvani

Presidente do CAU/MG

Frederico Carlos Huebra Barbosa

Secretário do Plenário e Colegiado de Entidades do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA**, **Secretário do Plenário, Conselho Diretor e do Colegiado de Entidades**, em 16/04/2024, às 16:10, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI**, **Presidente**, em 17/04/2024, às 14:41, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **309DA615** e informando o identificador **0209565**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950
www.caumg.gov.br